



Termo de Cooperação Técnica n. 002/2020-NUPEMEC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 002/2020 - NUPEMEC

I. PARTES

1. **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo “Des. Antônio Arruda”, telefones (65) 3617-3799, 3617-3658, 3617-3659, e-mail nupemec@tjmt.jus.br, representado neste ato por sua Presidente, a Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, e a Juíza Coordenadora Exma. Sra. Dra. **CRISTIANE PADIM DA SILVA**, denominado doravante simplesmente **NUPEMEC/COOPERANTE**;

2. **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE JUARA**, situado à Rua Anita Garibaldi, n°. 94-W, Bairro Jardim Boa Vista, Cidade de Juara, Telefone: (66)3556-1496, e-mail: centro.juara@tjmt.jus.br, neste ato representado pelo Juiz Coordenador Exmo. Sr. Dr. **ALEXANDRE SÓCRATES MENDES**, denominado doravante simplesmente **CEJUSC/PARCEIRO**;

3. **MUNICÍPIO DE JUARA**, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ n° 15.072.663/0001-99, com endereço na Rua Niterói, 81-N, centro - Cidade de Juara/MT – CEP. 78575-000, Telefone: (66) 3556-9400, e-mail gabinete@juara.mt.gov.br, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **CARLOS AMADEU SIRENA**, e a Assessora Jurídica do Municipal representada pelo Dr. **FABIO ALVES DONIZETI - OAB/MT 12.674**, denominado doravante simplesmente **COOPERADO/PARCEIRO**, doravante denominado, acordam o que segue.



Termo de Cooperação Técnica n. 002/2020-NUPEMEC

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O presente Termo de Cooperação tem como objetivos atender os termos da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da política nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

Disponibilizar aos cidadãos que procurarem o CEJUSC da Comarca de Juara - MT, o atendimento adequado, bem como as orientações e informações necessárias ao exercício de seus direitos, como instrumento de cidadania.

III. OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

Disponibilizar, às suas expensas, um(a) Servidor(a) para atendimento e orientação, nas dependências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Juara, em horário a ser definido pelo Juiz Coordenador do CEJUSC.

IV. OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

Capacitar o(a) servidor(a) tanto na utilização do Sistema de Gestão das Centrais e Centros Judiciários quanto em Técnicas de Mediação/Conciliação e quaisquer outros cursos necessários para o bom funcionamento do CEJUSC de Juara.

Oferecer recursos tecnológicos e de expediente que sejam necessários para o bom andamento dos serviços.

V. VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade pelo prazo indeterminado.

A renúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NUPEMEC



TJ/MT
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n. 002/2020-NUPEMEC

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, na presença das testemunhas signatárias.

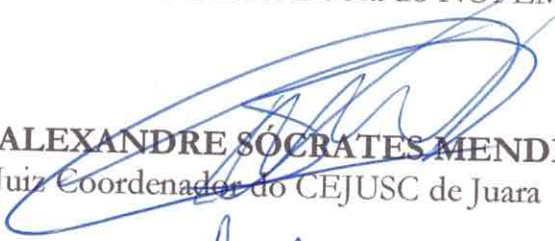
Assim o Presente em três vias de igual teor e forma e para um só efeito, diante de duas testemunhas, que também assinam.

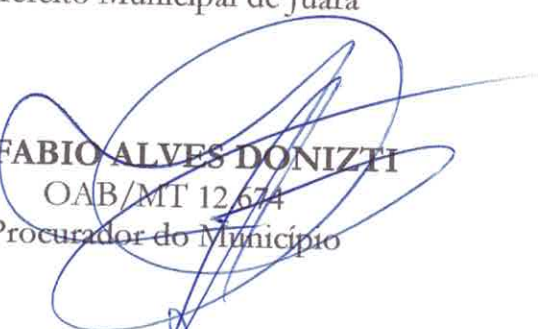
Juara-MT, 02 de março de 2020.

Desa. **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do NUPEMEC

Dra. **CRISTIANE PADIM DA SILVA**
Juíza de Direito e Coordenadora do NUPEMEC

Dr. **ALEXANDRE SÓCRATES MENDES**
Juiz Coordenador do CEJUSC de Juara


CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito Municipal de Juara


Dr. FÁBIO ALVES DONIZETTI
OAB/MT 12.674
Procurador do Município

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Antônio José Jatene de Azevedo 2) Nome: Luciane Maria Helme
CPF: 000.724.781-53 CPF: 593.174.931-49